

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**Processo Administrativo Nº 2023-GRH-083883**

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de operadora de plano de assistência à saúde (Lei nº 9.656/1998), para a prestação de serviços dessa natureza aos servidores ativos do SEMASA e seus dependentes.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 23 de outubro de 2023, mesmo sendo intempestivo, mas para atendimento ao licitante, esclarece-se:

#### **QUESTIONAMENTOS:**

1. Quem é a atual empresa prestadora dos serviços, objeto do presente processo?  
**RESPOSTA: UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.**

2. Há quanto tempo o contrato está vigente?  
**RESPOSTA: O contrato atual está vigente desde o dia 01/06/2018.**

3. Favor informar a data prevista para início de vigência / implantação.  
**RESPOSTA: A contar da assinatura do contrato.**

4. Favor informar o número de beneficiários inscritos (contrato vigente), bem como os valores dos planos ofertados pela Operadora atual.  
**RESPOSTA: Atualmente, 270 beneficiários, conforme disposto no Item 2.5 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

5. Está correto o nosso entendimento de que os 189 beneficiários migrarão para o novo contrato? Se negativo, favor especificar detalhadamente.  
**RESPOSTA: Negativo. A quantidade atual é de 270 beneficiários, conforme especificado no item 2.5 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**O quadro do item indica a possibilidade de alcançar um total de 291 vidas, considerando, assim, as vagas que podem ser preenchidas ao longo do período pela Autarquia.**

6. Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even; reajuste...  
**RESPOSTA: O contrato atual está regido pelas mesmas normas deste Edital.**

7. Atualmente existem afastados na massa? Caso positivo qual a(s) Cid(s) – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde?  
**RESPOSTA: Atualmente não existem afastado.**

8. Atualmente existem beneficiários internados, beneficiários em tratamento continuado ou em home care? Caso positivo qual a(s) Cid(s)? Relacionar – Recursos Hospitalares / Custos.

**RESPOSTA: Atualmente não.**

9. Existem beneficiários com doenças crônicas? Caso positivo, informar a(s) Cid's.

**RESPOSTA: Segue resposta nº10**

10. Solicitamos melhores informações (Cid's / custos) dos 10 (dez) maiores utilizadores – plano de assistência médica

**RESPOSTA:**

I50	K808	Z00	S835	K21
R06	F200	C65	M232	M751
E84	F99	N20	K81	

11. Possui gestantes? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

**RESPOSTA: Até o presente momento não.**

12. Possui aposentados e demitidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

**RESPOSTA: 1 pessoa no benefício de demitidos e aposentados.**

13. Possui Agregados ou remidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

**RESPOSTA: 10 agregados.**

14. Tratamentos de longo prazo já iniciados ou em previsão de término nos próximos 6 meses?

**RESPOSTA:**

R51	J069	J189	S83	Z000	E84	N80	R600	S018	S019	M232	N390
R10	R50	J45	J34	J20	S835	D11	S93	S618	M23	J10	U072
M545	B349	J00	C509	F411	C65	K409	F99	S09	K29	M791	O200
Z00	L02	S832	S62	I50	K21	K60	C501	K30	R06	S32	T30
A90	N20	N62	F840	F200	M751	Q381	K59	S01	I209	M549	S69
N39	N39	R60	S89	B373	B373	H00	K121	K121	N93	R104	T784
M79	M79	R002	B02	S19	S19	H000	M54	M54	S800	M542	R104
F41	F41	H10	U071								

15. Favor informar a distribuição de vidas por município. Considerando endereço residencial do beneficiário?(Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).

Cidade Quantidade

Balneário Camboriú ?  
Blumenau ?  
Brusque ?  
Florianópolis ?  
Itajaí ?  
Jaraguá do Sul ?  
Joinville ?  
São José ?

**RESPOSTA: Neste caso o licitante deve atender os itens 2.4 a 2.4.5 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, independente do endereço residencial do servidor.**

16. No item 14.4.2 sobre reajuste. Destacamos ainda que é totalmente descabida e exigência na possibilidade de redução a sinistralidade caso seja menor que 75%, uma vez que, a figura do reajuste de preço tem por objetivo compensar os efeitos das variações inflacionárias, que estão descompensadas e inferiores ao praticado no mercado. Ante o exposto, ressaltamos que caso a sinistralidade fique com o valor inferior ao exigido no edital, o percentual que será praticado é o índice financeiro exigido no ato convocatório. Dessa forma, solicitamos que essa exigência seja revista pela administração.

**RESPOSTA: Nossos editais/contratos para contratação de plano de saúde contemplam a utilização do cálculo de sinistralidade (conforme disposto no item 14.4.2.).**

**É importante mencionar que todos esses editais foram devidamente ajustados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC. Portanto a exigência será mantida pela Administração.**

17. Solicitamos a gentileza de informar a distribuição por gênero, de acordo com o que estabelece o artigo 2º da Resolução Normativa n.º 563 de 15/12/2022, expedida pela ANS, a saber: (trata-se de informação imprescindível para a composição dos preços), conforme modelo abaixo:

**RESPOSTA: Em atendimento ao Artigo 2º da Resolução Normativa 563 de 15/12/2022, o detalhamento encontra-se no item 2.5 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, bem como no item 1 – ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS e na Cláusula Segunda – ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.**

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 26 de outubro de 2023.

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Pregoeira – (Portaria 068/2023)

**Larissa Vieira Cascaes dos Santos**  
Gerente de Recursos Humanos